



*Câmara da Estância Jurídica de Salto*¹⁴³

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, COM INÍCIO ÀS 10:40HORAS.

PRESIDENTE: EDIVAL PEREIRA ROSA

VICE-PRESIDENTE: DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI

1º. SECRETÁRIO: VINICIUS SAUDINO DE MORAES

2º SECRETÁRIO: ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

Às 10H47 com a presença dos nobres vereadores, senhores Edival Pereira Rosa, Vinicius Saudino de Moraes, Antônio Cordeiro dos Santos, Fabio Jorge Rodrigues, Daniel Fraga Moreira Bertani, Alessandro Dernival da Silva, José Benedito de Carvalho, Ezequiel de Souza Damasceno, Gideon Tavares, Cícero Granjeiro Landim e Henrique Balseiros Chamosa Neto, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente reunião. O 1º Secretário fez a leitura da ata da Reunião Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, que foi considerada aprovada nos termos do artigo 56 do Regimento Interno. A seguir passou-se a **ORDEM DO DIA**: O vereador Ezequiel de Souza Damasceno apresentou ofício para que as emendas sejam votadas separadamente, que foi colocado em votação e aprovado o voto em destaque das emendas por unanimidade de votos. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 92/2023 – Prefeitura Municipal – Modifica a redação do artigo 3º do PL nº 92/203 e seus anexos. - Comissão de Tributação: parecer favorável. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Emenda incorporada ao projeto. Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 92/2023 – Vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Fabio Jorge Rodrigues, Cícero Granjeiro Landim, Gideon Tavares, Vinicius Saudino de Moraes e Antônio Cordeiro dos Santos – remaneja dotações dos anexos do PL nº 92/2023. - Comissão de Tributação: parecer favorável. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo rejeitada por maioria de votos, votando contrario os vereadores Fabio Jorge Rodrigues, Ezequiel de Souza Damasceno, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Gideon Tavares, Alessandro Dernival da Silva e com voto de desempate do presidente Edival Pereira Rosa. A emenda foi arquivada. **Projeto Lei nº 92/2023 – Prefeitura Municipal – Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Salto, para o exercício de 2024.** - Comissão de Tributação: parecer favorável. O vereador Fabio Jorge Rodrigues solicitou a dispensa da leitura, que foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria de votos, votando contrário os vereadores Gideon Tavares e Cícero Granjeiro Landim. O projeto foi colocado em discussão, sendo aprovado por maioria de votos, votando



Câmara da Estância Turística de Salto¹⁴⁴




Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

contrário os vereadores Vinicius Saudino de Moraes, Antônio Cordeiro dos Santos, Daniel Fraga Moreira Bertani, Cícero Granjeiro Landim. Autógrafo encaminhado ao Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h35, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, pedindo que "Deus nos proteja e nos torne instrumento de sua paz". Do que houve para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovado segue assinada pela Mesa Diretora.

Câmara da Estância Turística de Salto	
	_____
Presidente	
	_____
1º Secretário	
	_____
2º Secretário	